



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 05 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.



Portaria



CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

PORTARIA Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE OS DIAS DOS PAGAMENTOS DOS VEREADORES, SERVIDORES E FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 33, Inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho de Santana,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os dias dos pagamentos dos Vereadores, servidores, fornecedores e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Bahia, para o exercício financeiro de 2019, conforme tabelas a seguir:

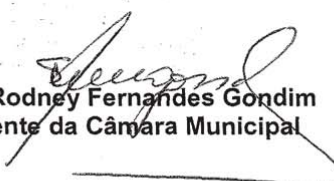
TABELA DE PAGAMENTO 2019												
VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	21/jan	21/fev	21/mar	21/abr	21/mai	21/jun	22/jul	21/ago	23/set	21/out	21/nov	23/dez

TABELA DE PAGAMENTO 2019												
PAGAMENTOS A FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS												
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA	30/jan	27/fev	28/mar	29/abr	29/mai	27/jun	30/jul	29/ago	27/set	30/out	28/nov	30/dez

Art. 2º Os pagamentos a fornecedores referentes às aquisições e serviços realizados de forma una e imediata poderão ser realizados após a emissão da nota fiscal de compra ou serviço devidamente acompanhada das certidões de regularidade fiscal, FGTS e trabalhista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE JANEIRO DE 2019.


Nelson Rodney Fernandes Gondim
Presidente da Câmara Municipal